



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 564

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 025/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0079/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri dos pronunciados Eliel Costa de Souto e Carlos Henrique de Brito, Processo nº 0800005471520238150161, pelas 8h30, do dia 30/01/2024, perante Tribunal do Júri da Comarca de **Cuité/Pb**. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 17/1/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensoria Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 069/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensoria Pública **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-3, Matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria, para atuar em caráter especial no Mutirão Carcerário, a ser realizado no Presídio Regional de Catolé do Rocha, sem prejuízo de suas funções, prestando assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas privadas de liberdade.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensoria Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 085/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 273/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Luiz Felipe da Silva, Processo nº 08009301020218150081, designado para o dia 07.02.2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Bananeiras/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 086/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 276/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Joabson Alexandre Diniz, Processo nº 08065561320218150371, designado para às 9h, do dia 08.2.2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Sousa/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 087/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 274/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Felipe Almeida Dantas, Processo nº 00101863120188150011, designado para o dia 8.2.2024, pelas 9 horas, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 088/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** tornar sem efeito, a Portaria nº 045/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP, em 24/01/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 089/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 112.641-5, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativo, junto no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, retroagindo seus efeitos, a 16 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 090/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 039/2024, publicada no DOEDP em 21.01.2024, que designou a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, a contar de 01 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 091/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para atuar nos feitos de Família da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga, no período de 05 de fevereiro a 04 de maio de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 092/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, Matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para atuar nos feitos criminais da Vara Única da Comarca de Solânea, no período de 07 de fevereiro a 06 de maio de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 093/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ODINALDO ESPINOLA**, Símbolo DP-3, Matrícula 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, no período a 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, substituindo o Defensor Público Paulo Garcia de Araújo durante suas férias, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 094/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, Matrícula 79.160-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, para atuar nos feitos criminais da Vara Única da Comarca de Picuí, no período de 07 de fevereiro a 06 de maio de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 095 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

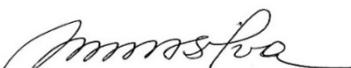
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE;**

I - Exonerar, a pedido, **BEATRIZ LINS LUCENA**, matrícula nº 780.234-7, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 096 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE;**



Publicação: Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

I - Exonerar **ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 180.439-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 097 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE;**

I - Exonerar **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 182.717-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Atendentes e Suporte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3, com efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 098 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

- I - Nomear **CRISTILIANO LEANDRO MACHADO JUNIOR** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Desenvolvedor de Sistemas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.
- II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 75% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.



Publicação: Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 099 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

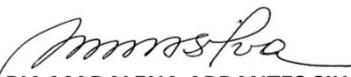
I - Nomear **THIAGO MATHEUS DA SILVA GUEDES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Atendentes e Suporte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.

II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 25% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 100 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

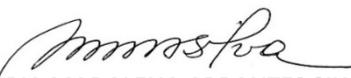
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

I - Nomear **GERLANE BELARMINO DE SOUZA LIMA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeito a partir da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 101 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**



Publicação: Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

I - Nomear **ANA CAROLINA DE ARAUJO ROCHA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeito a partir da data da publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 102 / 2024 - DPPB/GDPG**

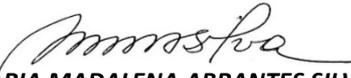
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

- I - Nomear **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Desenvolvedor de Sistemas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.  
II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 150% do vencimento e representação.  
III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 103 / 2024 - DPPB/GDPG**

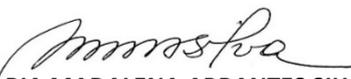
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

- I - Nomear **ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Subcoordenador de Redes e Internet da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.  
II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 85% do vencimento e representação.  
III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 003/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com a

**RESOLVE** interromper as férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 024/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 17.01.2024, com vigência a contar de 05 de fevereiro de 2024.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Claudio de Sousa Barreto	82.736-3	2º P/2023
Reginaldo de Souza Ribeiro	79.457-1	2º P/2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**Resenha Nº 006/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0231/2024	89.485-1	MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	30	De 25.01.2024 a 23.02.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.